

REGULAMENTO PROMOÇÃO VIAGEM PARA VOCÊ E UM ACOMPANHANTE NO SHOW DA LADY GAGA

1. A promoção classifica-se como um concurso realizado pela 96 FM (Bauru-SP). Para participar, basta cadastrar-se no site www.96fmbauru.com.br, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária.
2. As inscrições ocorrerem no período de 17/04/2025 a 24/04/2025. Caberá ao (a) vencedor (a) a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio.
3. Será sorteado um (a) participante e o (a) mesmo (a) ganhará duas viagens ida e volta, de ônibus, com a agência RD Cultural.
4. O show da Lady Gaga será na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, no dia 03 de maio de 2025.
5. Locais de embarque serão comunicados ao sorteado com antecedência.
6. O sorteio acontecerá no dia 24/04/2025. O resultado será divulgado no programa Afinadas. A emissora entrará em contato com o (a) sorteado (a), através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome do (a) vencedor (a).
7. É proibida a venda do pacote de viagem.
8. Se o (a) sorteado (a) for menor de idade (18 anos), o (a) acompanhante deverá ser um responsável legal ou maior de 18 anos autorizado pelos pais ou responsáveis do menor.
9. O não comparecimento no prazo de dois dias úteis, implicará na renúncia ao prêmio e o (a) contemplado (a) perderá seu direito ao mesmo.
10. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
11. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
12. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
13. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado por parte da organização do festival e por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros

Bauru/SP, 17 de abril de 2025.